RESOLUÇÃO Nº 23/2010/CS Florianópolis, 13 de Maio de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008 e especificadamente a portaria nº 404 de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação,

Considerando a consulta realizada aos conselheiros,

Resolve:

AUTORIZAR, *ad referendum*, o AFASTAMENTO DO PAÍS, com ônus, pelo período de 04 a 13 de Junho de 2010, à Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Professora CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS, para participar da Conferência Anual de Educação em Niágara Falls-Ontário, no Canadá, e ainda realizar reuniões com a equipe de Reitores da Rede de Educação Profissional (Colleges) daquele país com o intuito de firmar parcerias.

Publique-se e
Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Presidente